Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA

Prefeitura Municipal de Itaituba



Portaria nº

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 20250171

Ref. Processo: PREGÃO N° 037-2025-PE

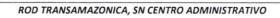
Objeto Contratual: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

O(a) Sr(a)HORENICE CABRAL MOREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) JOSEPLS LOPES CUNHA, CPF n° 013.607.882-63, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

- Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 - II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 - III atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA

Prefeitura Municipal de Itaituba



Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAITUBA - PA, 22 de Outubro de 2025

HORENIC CABRAL MOREIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTOR(A) DO CONTRATO